



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF, PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos substituta, a senhora **LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 378, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, portadora da matrícula SIAPE [REDAZIDO], doravante denominada **CEDENTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 03, Bloco E, Asa Sul, Ed. Sede III, Brasília/DF, CEP: 70070-030, neste ato representada por sua Coordenadora de Centralizadora de Filial, Unidade Remota CEFOR – Adimplência e Locação de Imóveis Região 1, a senhora **HELEN HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Estatuto da Empresa, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00937/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.019221/2018-37**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2020 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2022 a 10/01/2023, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de **R\$ 9.182,23 (nove mil cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)** mensais, perfazendo o valor anual de **R\$ 110.186,79 (cento e dez mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

2.2. Além do pagamento do valor da indicada retribuição, a **CESSIONÁRIA** participará, proporcionalmente, do rateio das despesas tratadas no subitem 6.1.10. do instrumento contratual.

2.3. Fica assegurada a análise de reajuste de preços de acordo com a variação acumulada em doze meses em dezembro de 2021 do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM/FGV.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Eventuais despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405084

SB: 81

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da **CESSIONÁRIA**, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

HELEN HONORATO DA SILVA
Caixa Econômica Federal
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raphael Bitencourt Linhares Borba

Nome: Andreia da Silva



Documento assinado eletronicamente por **HELEN HONORATO DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 10/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andréia da Silva, Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento**, em 11/01/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Bitencourt Linhares Borba, Chefe de Divisão**, em 11/01/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Juliana Virginio da Silva; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 08/09/2025; Data da assinatura: 08/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Juliana Virginio da Silva, Estudante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Batriz Martins Fontoura; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFScar, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2023; Data da assinatura: 08/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Beatriz Martins Fontoura, Estudante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Termo de Compromisso e Confidencialidade, Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Bolsista: Leonardo Aparecido Lima Dos Santos; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 30/09/2022; Data da assinatura: 23/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Leonardo Aparecido Lima Dos Santos, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Estudante: Herick Macedo Santos; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFScar, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2022; Data da assinatura: 09/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Herick Macedo Santos, Estudante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Thanny Porto; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 04/03/2022; Data da assinatura: 09/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Thanny Porto, Estudante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Nicole Laurenti; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 02/03/2023; Data da assinatura: 09/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Nicole Laurenti, Estudante.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU - ABCZ, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE; Objeto: Projeto de atividade denominada: "Microbiabilidade da eficiência alimentar, temperamento e qualidade da carne em bovinos da raça Nelore"" indicados em Plano de Trabalho; Unidade Gestora: 135024; Vigência: 07/01/2023; Data da assinatura: 07/01/2022; Signatários: Alexandre Berndt e Cintia Righetti Marcondes pela Embrapa; Rivaldo Machado Borges Júnior, pela ABCZ e Rodrigo Gava pela FUNARBE.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Patrícia Menezes Santos, Frederico de Pina Matta, Marcelo Mattos Cavallari, José Ricardo Macedo Pezzopane e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Objeto: obra em coautoria intitulada "Seleção de acessos promissores de Paspalum spp. tolerantes às condições de solos mal drenados"; Unidade Gestora: 135024; Vigência: Indeterminado; Data da assinatura: 05/01/2022; Signatários: Alexandre Berndt, Cintia Righetti Marcondes, pela Embrapa e, Patrícia Menezes Santos, Frederico de Pina Matta, Marcelo Mattos Cavallari, José Ricardo Macedo Pezzopane, Cedentes.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a área de manutenção da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e demais legislações correlatas. Tendo como signatário da Embrapa/Cenargen: Jorge Madeira Nogueira Junior, Chefe Adjunto Administrativo (CAA) e as empresas: Brasferma Ltda, CNPJ: 00.503.644/0001-00, Item 8, valor total R\$ 60.450,00; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, CNPJ: 19.806.688/0001-20, Itens 4, 6, 7, 11, 14 e 16, valor total R\$ 114.605,96; DF Eletrotécnica, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Elétricos Eireli, CNPJ: 31.170.338/0001-15, Itens 3 e 9, valor total R\$ 41.752,00; Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços, CNPJ: 31.261.184/0001-77, Itens 1, 2 e 12, valor total R\$ 90.210,00; M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ: 31.499.939/0001-76, Item 13, valor total R\$ 21.808,00; Argus Ltda, CNPJ: 42.262.411/0001-03, Itens 5 e 15, valor total R\$ 20.270,00 Vigência das Atas: 12 meses. Angela Nicácio Braga - Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 UASG 135038

A Embrapa Cenargen torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, Processo Nº: 21195.003130/2021-77, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção para Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Empresas vencedoras: Argus Ltda, CNPJ: 42.262.411/0001-03, Grupo 1, valor total R\$ 75.103,286; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, CNPJ: 19.806.688/0001-20, Grupo 2 e 3, valor total R\$ 912.582,90; Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 26.453.454/0001-39, Grupo 5, valor total R\$ 239.430,00; CM dos S Camello Comércio de Equipamentos Eletrônicos ME, CNPJ: 22.352.565/0001-70, Item 12, valor total R\$ 26.850,00.

ANGELA NICACIO BRAGA
Pregoeira

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para Realização de Eventos de Capacitação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e ANPI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES E IMPORTADORES DE INOCULANTES; Objeto: Integração de esforços para a viabilização da XX RELARE; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$30.000,00; Data de assinatura: 16/12/2021; Vigência: 31/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e José Roberto Pereira de Castro - Presidente da ANPI.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica para Produção de Sementes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, VIG SEMENTES LTDA.; Objeto: Cooperação entre as partes para condução de campos de produção de sementes de soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 21/12/2021; Vigência: 21/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, e Leonardo Tachard da Silva Araujo, Procurador da Vig Sementes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica para Produção de Sementes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Sementes Fanta Eireli-ME; Objeto: Cooperação entre as partes para condução de campos de produção de sementes de soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 17/12/2021; Vigência: 17/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, e Anderson Luiz Fanta, Proprietário da Sementes Fanta.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 03/2022 - Flaubert Torres Filho, CPF: 483.752.504-06, Ex-Prefeito Municipal de Viçosa/AL, Ofício nº 2482/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11474830, processo nº 71001.022477/2011-45.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2022.

ALLAN CAMELLO SILVA

Diretor Executivo

Substituto

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 71000.019221/2018-37.

Inexigibilidade. Nº 46/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2022 a 10/01/2023, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.186,79. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

RETIFICAÇÃO NO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2021. PUBLICADO NO DOU DE 04/01/2022, SEÇÃO 3, P. 11

Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 40/2021, que celebram entre si a União, representada pelo Ministério da Cidadania - MC, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e a empresa C2H Soluções em Serviços Ltda."

Leia-se : Contrato Administrativo nº 01/2022, que celebram entre si a União, representada pelo Ministério da Cidadania - MC, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e a empresa C2H Soluções em Serviços Ltda.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 904135/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA, CNPJ nº 34841271000191. Prorrogação de vigência do convênio para 31/05/2023. Valor Total: R\$ 3.751.374,86, Valor de Contrapartida: R\$ 750.550,71, Vigência: 08/02/2022 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 11/11/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: ZECA RAMOS DA SILVA, CPF nº 574.681.685-04.

